



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 013/04

Projeto de Lei nº 014/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Centro Comunitário e Esportivo “Elias Severino da Silva”**). De autoria do Vereador João Soares Queiroz

Lei nºde.....de.....de 2004.

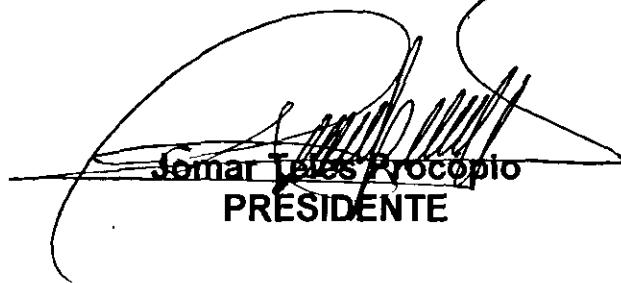
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Centro Comunitário e Esportivo localizado no Jardim Paulista, passa a denominar-se **Centro Comunitário e Esportivo “Elias Severino da Silva”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de março de 2004.


Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO